

São Paulo, 27 de junho de 2024

Ref. Parecer sobre o Relatório Anual do Conselho Fiscal da AES referente ao período de 01/03/2023 a 28/02/2024.

O presente Relatório atende às exigências previstas no Estatuto Social da AES, em seu artigo 57, Inciso II: "examinar, anualmente, a prestação de contas e os balanços do exercício anterior, emitindo seu relatório".

A clareza de seus dados informativos, bem como as tabelas elucidativas, permite uma ampla visão, mês a mês, da evolução da situação financeira da

AES no período supracitado, merecendo destaque:

1. A análise de **2.640** documentos, oriundos de prestações de contas da secretaria e dos núcleos de lazer e consequente elaboração de balancetes pelos membros voluntários da equipe do Conselho Fiscal, demonstrando um considerável volume de trabalho a eles submetido;

2. O resultado da análise comparativa de receitas entre este período e o período anterior, que apresentou uma receita a maior neste período de R\$ 1.549.340,30 (+24,88%), principalmente devido a retomada das atividades dos Núcleos de Lazer e adesão de novos associados;

3. O resultado do confronto entre as receitas e despesas que apresentaram

nesse período, um superávit de R\$ 450.087,40;

4. A citação de que "os resultados apresentados demonstram a boa saúde financeira da AES, o que permite manter-se e honrar com os compromissos assumidos";

5. A citação de que "não foram encontradas irregularidades que possam comprometer a atual administração, nem atos que denotem dolo, fraude

desvios ou prejuízos ao seu patrimônio".

Diante do exposto, sou de parecer favorável à aprovação do presente

Relatório.

José Luís I C Teixeira

Membro do Conselho Deliberativo - Relator